

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº  
402/2022.

Processo nº: 330/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Tânia Maria Munchen Baumgratz	
OSC: Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras.		
Título do Projeto/Atividade: Tem a finalidade de manter o coral vivo, que há mais de 20 anos faz parte da cidade de Bom Princípio.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 047/2019
	Termo de Cooperação	Número:
Valor total da parceria: R\$24.000,00.		

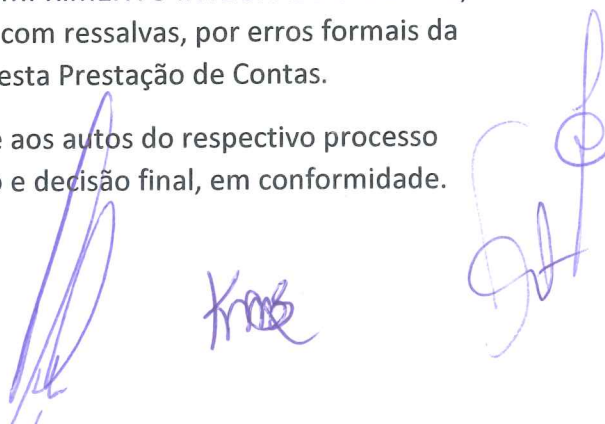
A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

**CONCLUSÃO**

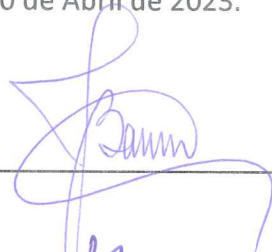
Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas, por erros formais da Entidade que foram sanados até a análise finais desta Prestação de Contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.



Bom Princípio - RS, 10 de Abril de 2023.

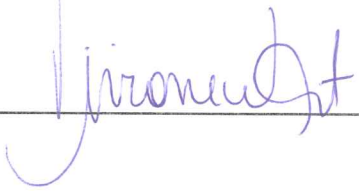
JACOB ADELMO BAUMGRATZ



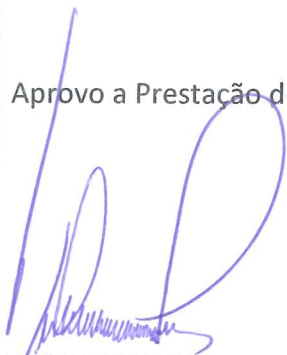
KETLEN MUNIKY CAGNIN



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 330/2023.